

«A experiência portuguesa decepcionou aqueles pessimistas que afirmam estar a democracia em decadência no mundo».

JAMES CARTER
(26-6-80)

Preço Avulso: 6\$00 N.º 785
ANO XXVII 3-7-1980

Composição e impressão
«GRÁFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRAFICA LOULETANA
Loulé
Telef. 6 25 36

RAMALHO EANES AINDA NÃO DECIDIU
RECANDIDATAR-SE...

Como se engana um Povo

por VITORIANO ROSA

Os militares têm uma real vocação política, na medida em que as táticas e as estratégias, ou as simples técnicas de ataque e defesa pessoal, os ensinam à prática de esquemas sinuosos, em que a surpresa é a grande arma do ataque ou o ataque pela retaguarda é meio caminho andado para a vitória.

Um militar nunca deve atacar de frente e muito menos com as suas tropas a descoberto. Arvorado em político, o militar tende a seguir as mesmas regras. Dizer quem é, o que pretende, que fins visa e que ob-

jectivos serve — eis o que ele evita a todo o custo, com a convicção de que fazê-lo representaria «entregar-se» vencido ao adversário...

Costa Gomes, Vasco Gonçalves, Rosa Coutinho — três «velhos» serventes de Salazar, que assinaram a declaração-modelo

(Continua na pág. 3)

Os que exigem
a demissão
do actual Governo
seriam capazes
de governar melhor?

Que o actual Governo, apesar de não ser exemplar (a perfeição não é deste Mundo) já tem cumprido muito do que

(Continua na pág. 7)

Febre Aftosa

A febre aftosa, doença muito contagiosa e que atinge bovinos, suínos, ovinos e caprinos, surgiu com maior ou menor incidência de Norte a Sul do País.

São graves as suas repercussões na economia nacional e por isso os serviços oficiais es-

(continua na pág. 4)

Actividade camarária

Para que os nossos leitores tomem conhecimento da acção desenvolvida pela actual Câmara de Loulé, transcrevemos hoje mais alguns extractos das actas cujas fotocópias nos foram enviadas.

Infraestruturas de Vale do Lobo — A Câmara deliberou por unanimidade, mandar proceder a um estudo minucioso sobre o estado em que se encontram as infraestruturas de saneamento básico do empreendimento de Vale do Lobo a efectuar pelos técnicos Eng.º João de Brito e António Faisca.

Posto da G. N. R. em Vale do Lobo — Por proposta do vereador Dr. Mendes Bota, foi deliberado por unanimidade, solicitar ao Comando Geral da Guarda Nacional Republicana, no sentido de ser criado um Posto em Vale do Lobo, para o qual seria construído o edifício necessário.

Tratamento de águas — Pelo Vereador sr. Santos Simões foi presente a seguinte proposta: «Tendo conhecimento quanto é prejudicial à saúde pública e aos electrodomésticos da existência de calcário na nossa água

(Continua na pág. 5)

Conhecer a Sogrape foi objectivo (1)

EM DIGRESSÃO PELO NORTE VISITANDO UMA GRANDE EMPRESA

Uma viagem ao Norte de Portugal é sempre agradável para qualquer algarvio que admire a diversidade das suas belas paisagens, o labor das suas gentes, o espírito de iniciativa de homens que sabem criar riqueza à custa de muito trabalho perseverante e profícuo. E do afã despendido o resultado está à vista: a existência de empresas de nível internacional,

que são honra e glória de quem, com tanto esforço e tenacidade, conseguiu erguê-las, torná-las prósperas, eficientes e dinâmicas. E tão operantes que se tornaram conhecidas e famosas em todo o Mundo.

São muito numerosos os casos e, presentemente só não há mais porque muitas foram nacionalizadas e, consequente-

(Continua na pág. 7)

A Voz do E

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

CARTAS DE ALGARVE

POLÍTICA

EDUCAÇÃO

ESPORTES

CULTURA

OPINIÃO

NOTÍCIAS

OPERAÇÕES

Como se engana um povo

(continuação da pág. 1) Jurando respeitar a Constituição de 1933 e, à sua conta, sempre comeram, beberam e habitaram do melhor, aqui e em África, assumiram os mais altos cargos (Presidente da República, Primeiro Ministro e Alto Comissário em Angola) sem jamais confessarem, durante os seus mandatos, o mínimo propósito de servirem a União Soviética, o Partido Comunista ou outras forças da construção da chamada «sociedade socialista».

Ainda hoje, de certa maneira, não têm coragem suficiente para dizerem claramente a sua obediência ao patrão Cunhal ou ao patrão Brejnev. Viajam (e vivem a grande e à soviética) e tomam parte em múltiplas manifestações pró-socialistas e pró-comunistas, mes nem às paredes confessam, nos actos eleitorais, em que partidos votam...

Ramalho Eanes segue a mesma linha. Chegou a confessar — e reafirmou-o agora na sua conferência na inauguração do Clube da Imprensa, na Fundação Gulbenkian em Lisboa — que a sua opção ideológica é a do «socialismo democrático». A expressão, porém, tirou-a, disse, não da Constituição Soviética (porque, acrescentou, «a tanto não vai» a sua erudição...) mas de um livro de Vitorino Magalhães Godinho.

Não disse — nem dirá (tal como se recusa a dizer em público se é a favor ou contra os anti-conceptivos ou que livros costuma ler...) em que país do mundo existe esse tal «socialismo democrático». Existem muitos modelos, como se sabe: o de Brejnev, o da Roménia, o taitiana, o chinês, o algeriano, o de Angola, o de Machel... Possivelmente, não é nenhum destes. Sua Excelência aspira talvez a criar mais um modelo: o canista... Não lhe falta — por incrível que pareça — autosuficiência, apesar dos seus pontapés à gramática e à fonética, para se considerar capaz de criar mais um modelo de «socialismo democrático». A receita é, aliás, fácil de usar: basta criar, em período revolucionário, uma Constituição que aponha para o «socialismo», que nacionalize os sectores básicos da economia, que impeça a formação de estações de rádio e de televisão independente...

O resto ainda é mais fácil: consiste em nada fazer e não deixar fazer.

No dia 14 de Janeiro de 1981, terminará o mandato de Sua Excelência e, possivelmente, ele considerará a sua missão cumprida. Mas o povo português, que o elegeu, olha para as mãos

e encontra-as vazias. Sua Excelência não deu nada de nada a este povo que ele diz pretender servir e dignificar.

Passo em revista os acontecimentos que, desde 25 de Abril de 1976, data da sua eleição, Sua Excelência protagonizou, viveu ou influiu — e vejo-o apenas a fazer discursos contraditórios, viagens, visitas, receber partidos e sindicatos, altas individualidades estrangeiras, medalhas, condecorações (a dar e a receber) e nada mais.

Problemas concretos da vida portuguesa, não resolveu-os Sua Excelência um só para amostra. Um, apenas um, como exceção que fosse. Nomeou duas vezes primeiro-ministro o senhor Mário Soares, para o demitir; depois nomeou Nobre da Costa e deixou que Mário Soares de vingança, o demitisse; depois nomeou Mota Pinto, cujo governo aguentou enquanto este, numa expectativa ingénua, aceitou não governar; e, finalmente, nomeou, mandando-a vir de Paris (onde certamente não fazia falta) uma senhora que tem nome de pássaro, antiga chefe de castelo da Mocidade Portuguesa, membro da Câmara Corporativa no dia 25 de Abril e outros títulos mais.

● ELEIÇÕES A VISTA... SEM DATAS MARCADAS

Neste momento, Sua Excelência, segundo diz, ainda não decidiu se irá ou não recandidatar-se. A ele cabe, segundo a Constituição, marcar a data para as eleições de deputados na nova Assembleia da República e também a data para a eleição do Presidente da República. Ainda não o fez: Sua Excelência não tem pressa. O Governo saído das eleições de 2 de Dezembro passado (que somente tomou posse a 3 de Janeiro, porque Sua Excelência nunca tem pressa de coisa nenhuma) vai passar a cumprir simples «actos de gestão», porque a Assembleia da República já entrou de férias e não aprova mais leis. Resultado: o governo não governa.

E não governa por falta de vontade, mas porque as leis têm de ser promulgadas por Sua Excelência e Sua Excelência ou as recusa por constitucionalidade (como a lei fundamental da delimitação dos sectores público e privado) ou as vota de bolso (isto é, deixa-as esquecidas em Belém ou, simplesmente, precisa de tempo para as ver atentamente e não tem pressa...).

Com as leis da senhora-com-nome-de-pássaro (que foram em cascata) Sua Excelência tinha

outro ritmo de trabalho e outros sorrisos (Sua Excelência só tem cara de pau para com os homens, mas é sensível aos encantos femininos, como Portugal inteiro viu no dia de Camões, através da TV, em Leiria, no momento de condecorar a ex-primeiro-ministro... ao ponto de Sua Excelência ter esquecido o «não posse rir que fiz que feie...»). Com o senhor Sá Carneiro, a situação é bastante diferente, ainda por cima com a mania de este repetir (mêé... mêé... mêé...) umas velhas manias «democráticas» como o referendo, a revisão da constituição, o anti-sovietismo, o regresso dos militares aos quartéis e outras «barbaridades».

Sá Carneiro adiantou uma data aconselhável para as eleições: 5 de Outubro. Sua Excelência, porém, ainda não disse se concorda ou se deixa de concordar. Faltam já apenas três meses — mas não suporta a mania das pressas... Até lá, aliás, é preciso que este governo, que não governa (entalado entre a Constituição e os vetos de Sua Excelência) vá metendo mais uns pés nas argolas, dando tempo à Frente Socialista (com a sua querida ASDI que tanto prometia pôr termo à carreira política de Sá Carneiro, com a fortíssima dissidência que provocou...) para se constituir e organizar, dando tempo à APU para as suas campanhas de greves e manifestações, isolando o governo mais e mais...

Depois, Sua Excelência tem consciência de que «a crise vai aumentar...». Os preços dos combustíveis vão estar em concordância com a economia dos países ocidentais e Portugal não aguenta, por ser um dos mais fracos. A inteligência estratégica soviética manobrando os países da OPEP, mais os ayatolas e os arafates, há-de deitar por terra a corja dos países que se opõem ao «socialismo democrático». Quando a NATO der por ela, não tem combustível que dê para pôr um porta-aviões ou um submarino a sondar sequer os inofensivos barcos de pesca soviéticos...

Entretanto, quando a recandidatura, Sua Excelência não diz nem ai, nem ui... O povo português que espere para que lado se virá de melhor: se irá para a Madre de Deus ou Alcains, ou se parará mais uns aninhos em Belém, depois de tantas obras que mandou fazer. O Partido Socialista — Soares e Zenha à frente, com a sua falta de memória para esquecerem as agruras do passado... — já apostam em Sua Excelência; Vítor Alves, o conselheiro do dentinho torto, mal disfarçado pela barba grisalha, também alinha no Eanes Futebol Clube. Mas Sua Excelência finge que não sabe nada: para se recandidatar, não tem de obter assinaturas, proponentes, entregar papéis no Supremo; os partidos não têm de ter candidatos efectivos e de reserva... O Partido Socialista não anunciou ainda ninguém? O Partido Comunista deixou já de falar no Vasco Gonçalves? Sua Excelência não tem culpa... Ainda é cedo para se decidir. Daqui até Dezembro (último mês para as presidenciais) ainda faltam cinda faltam cinco anos, perdão cinco meses...

De resto, que Soares Carneiro ande já a fazer a sua propaganda, que Pires Veloso faça um jornal, que Galvão de Melo proteste contra os tempos a que os candidatos têm direito na televisão — não o aquecem nem arrefecem... Com a Frente Republicana e Socialista a apoiá-lo, mais a APU, pode não ter os 60% de 1976, mas bastaria 50,1% à primeira volta... Como os eleitores que não votarem não contam — e o povo já não pode ouvir falar em política — a vitória é certa...

VITORIANO ROSA

FALAM DA DEMOCRACIA como quem conta anedotas

(continuação da pág. 1) sitariam em servir-se do argumento do lobo, quando bebia água no mesmo ribeiro com o cordeiro. Os fins justificam os meios.

É claro que, perante tanta utopia, o povo já nem os toma a sério. Desacreditaram-se, e quando assim acontece, é o fim. Quanto mais falam mais mentem.

Mas eles não desistem, tentam, tentam sempre, muito embora saibam que bradam no deserto.

Estas verdades têm que ser ditas e repetidas, para que esses cavaleiros da triste figura, despertem da loucura em que vivem, bem como alguns dos seus

apaniguados, numa sociedade como a nossa, de certo modo, evoluída e experimentada, já não vai, como costuma dizer-se, no canto da sereia.

Nós estamos no limiar de um mundo novo. Mais aberto ao diálogo, mais esclarecido e mais realista. E é de realidades que o homem vive, e não de profissões e fantasias sem qualquer base de seriedade e honestidade.

Se serem democratas, têm a preocupação de falar da Democracia. Mas o povo, que já os conhece, quando os vê e ouve, logo diz. — Olha. Estão a contar anedotas!...

MACHADO PINTO

A política partidária arrasa a economia do País

(continuação da pág. 1) a máquina de produção! Triste opção!

O histerismo na manipulação partidária, chama a este processo «conquistas irreversíveis do 25 de Abril!» E esta visão de achar roqueiros queimando inocentes em vez de culpados, uma conquista? Chamemos-lhe sim, o desastre que arruinou o País!

Então, vamos vivendo, uns como ralhos, outros como seus servidores humildes, apreciando os factos, sobretudo os trabalhos parlamentares, onde paranoicos exaltados continuam esgrimindo duelos continuos de oratória abstracta. Que comentários íntimos provocam no espectador? Apenas perturbação, desequilíbrio nervoso e afeição moral e psíquica, conducente à lógica de que Portugal está muito doente e os seus filhos divididos e traumatizados, a odiar-se reciprocamente em vez de se estimarem!

A Nação meio paralisada move-se entre dois blocos imperialistas, pressionada por essas forças exteriores! Conclui-se, ipso facto, que as perspectivas de recuperação a breve prazo, fracassaram! Estamos metidos num incômodo colete de forças, tolhendo a própria respiração!

Sem unidade nas cípulas de soberania, e um plano de estabilização e recuperação, tudo ruirá! Sem liberdade de accão do Executivo, à mercê de vetos de discutível caráter político que o desautoriza, a estagnação continuará movendo-se no emaranhado legal da Constituição!

Para que se fez o 25 de Novembro? Os órgãos de soberania estarão a cumprir o programa a que o mesmo movimento se propôs?

F. CLARA NEVES

ESMERIL

— Granulado —
CASA CHAVES CAMINHA
Av. Rio de Janeiro, 19-B
LISBOA — Telef. 885163

ARMAZÉM EM BOLIQUEIME

Vende-se um armazém com área coberta de 300 m² e terreno anexo 600 m² (aproximadamente).

Localizado junto à estação do Caminho de Ferro de Boliqueime.

Preço: 4 000\$00 m², sujeito a oferta.

Com chave na mão.
Tratar pelo telefone 66112
— BOLIQUEIME.

(3-1)

QUARTEIRA

Supermercado

TRESPASSA-SE

RESPOSTA A ESTE JORNAL AO N.º 90

(3-2)

FEBRE AFTOSA

(continuação da pág. 1) tão atentos ao seu desenvolvimento e apelam para que se respeitem todas as regras que visam evitar a propagação dessa doença.

A fim de que se torne possível o controlo dos vários focos agora aparecidos e a sua extinção, tornam-se necessárias a compreensão e a colaboração das populações em geral e sobretudo dos criadores de animais susceptíveis de contrair a febre aftosa.

Os agricultores-criadores devem ter presentes que aquela perigosa doença espalha constantemente os seus estábulos, pocilgas e ovis e acarreta grandes prejuízos para a sua economia, por envolver causas de incapacidade dos animais para o trabalho, baixas nas produções de carne, leite e lã.

Assim, e no seu próprio interesse, os agricultores-criadores, como cooperantes activos no combate à febre aftosa, devem ter presentes as seguintes recomendações dos serviços veterinários:

1. Vacinar o gado, mesmo que ele se encontre longe dos focos da febre, pois esta doença espalha-se e difunde-se com muita facilidade.

2. Isolar os animais, não os levando a feiras nem a exposições, ainda que estejam afastados de locais onde existe a febre aftosa, porque actualmente, com a intensidade do comércio e a rapidez dos transportes, a doença pode ser levada a todo o País em poucas horas.

3. Se comprarem gado, certificar-se de que na exploração de onde provém não existia a febre aftosa e não adquirir nunca animais em zonas infectadas.

4. Proibir a entrada de estranhos na sua exploração pecuária, por poderem transportar o vírus, especialmente no calçado.

do e nas mãos — isto é, podem pegar a doença aos seus animais.

5. O tratador deve lavar as mãos e desinfetar o calçado, tanto à entrada como à saída da exploração e sempre antes e depois de estar perto dos animais.

6. Colocar a entrada do estábulo, ovil ou pocilga capachos embrulhados num desinfetante (por exemplo, soluto de Formol a 4%), mantendo-os sempre húmidos e sem que fiquem à chuva, para que o desinfetante não se dilua. Neles se desinfetará o calçado, ao entrar e ao sair.

7. Depois da lavagem das mãos, passá-las por um desinfetante, que pode ser um composto de amónio quaternário.

8. Não utilizar alimentos de origem desconhecida, dado que as palhas, favas, aveias, farinhas, etc., podem também transmitir a febre aftosa.

9. Ter cuidado com a água de bebida, pois a doença é contraída muitas vezes nas pias onde beberam animais doentes.

10. Porque os veículos (carroças, camionetas, furgonetes) são uma fonte frequente de infecção, desinfetar os transportes imediatamente a seguir à descarga dos animais e limpar logo os carros, raspando as imundícies com uma pá e regando abundantemente o pavimento com produto desinfetante. Desinfetar também as rodas, que podem transportar o vírus a grandes distâncias.

Aparecida a doença, o agricultor-criador terá de redobrar os cuidados, sobretudo quanto aos seguintes:

1. Se notar que os seus animais estão doentes, separar os afectados dos outros e comunicar ao veterinário ou a uma autoridade administrativa (regedor, presidente da junta de freguesia) a existência da doença

ou simplesmente a sua suspeita. É obrigatória a declaração da febre aftosa (Decreto-Lei n.º 39209, de 14 de Maio de 1953).

2. Desinfetar os estábulos ou locais onde permanecem animais, pulverizando-os com um soluto de lexitíva de soda cáustica do comércio a 2% ou 3% (ou soluto de soda cáustica em palhetas entre 0,8% e 1,2%). Manusear a soda cáustica com cuidado, por ser muito corrosiva (queima as mãos, o vestuário, etc.).

3. Queimar os animais vivos e enterrar as cinzas profundamente. Se não for possível queimarlos, enterrá-los à profundidade de dois metros e cobri-los com cal viva.

4. Se nas instalações dos doentes não ficarem animais, por terem morrido todos, desinfetá-las também. Queimar os alimentos que sobejaram, varrer a seguir o pavimento depois de o molhar, de preferência com o soluto desinfetante, para não levantar pó. Finalmente, regar bem com o mesmo desinfetante o pavimento, as paredes, as manjedouras, os bebedouros, e os utensílios (pás, vassouras, forquilhas, etc.).

5. Os estrumes e o lixo resultantes da limpeza serão queimados ou então amontoados e regados com o soluto de soda cáustica e o leite de cal. O amontoado deve ficar ao abrigo da chuva e resguardado de quaisquer animais durante pelo menos três semanas.

WM.TEACHER & SONS, LTD.

GLASGOW — ESCÓCIA

Noruega que defenderam os interesses da Teacher's durante 100 anos, dos 150 da existência da companhia.

Discursando para os convidados, durante o jantar, Mr. G. Teacher Dunlop, Presidente da empresa, chamou a atenção para o facto de o fundador ter morrido em 1874, e que exactamente 100 anos mais tarde a firma, até então independente, ligou os seus destinos à Allied Breweries — «Uma decisão que favoreceu a Teacher's na sua continuada prosperidade».

Presenteou Bailie Jean McFadden, chefe do conselho do distrito, com uma taça em prata, para assinalar os 150 anos de presença da firma na cidade de Glasgow. Bailie McFadden, reportando-se a 1876, disse que foi nesse ano que a Teacher's mudou a sua sede na St. Enoch Square para outro local, a fim de permitir a construção do Hotel e da estação do caminho de ferro, acrescentando ainda que... «Poucos podiam ter previsto a sobrevivência da estação do caminho de ferro... a «Se continuarem com este mesmo vigor, a firma Teacher's sobreviverá ao próprio caminho de ferro».

Durante os dois dias de celebrações, todos os agentes estrangeiros tomaram parte em reuniões de trabalho sob o tema: «Como pode a marca Teacher's incrementar as exportações do Whisky Escocês até ao fim desta década?».

O senhor Adam K. Bergius, director do sector das Exportações, durante mais de 20 anos, e hierarquicamente a seguir a Mr. Teacher Dunlop, afirmou «Aqueles que hoje estão à frente da Teacher's sabem para onde ir. A mudança é sempre tomada pelo pior — mas esta atitude significa um envelhecimento precoce... «Devemos considerar o Whisky como o jardineiro considera a rosa. Todos os anos ele a colhe, e todos os anos ela renasce mais florescente. Allied Breweries fornece o adubo máximo para manter a nossa planta saudável».

Os agentes para Portugal do Whisky Teacher's, «Estabelecimentos Teófilo Fontainhas Neto — Com. e Ind., SARL», estiveram representados pela Presidente do Conselho de Administração sr. D. Augusta Cabrita Neto, e pelo Administrador sr. Teófilo José Cabrita Neto e esposa, bem como os Distribuidores no Norte «Cockburn Smith» representada pelo seu Presidente Mr. P. Cobb, e pelo seu Director sr. Luís Távora.

LEIA, ASSINE E DIVULGUE
«A VOZ DE LOULÉ»

DESPORTE

● FUTEBOL

Como estava programado, disputou-se no pretérito fim de semana, em Silves, a Fase Final dos «Jogos Juvenis Algarve-80», em futebol. Os referidos Jogos foram organizados pela Delegação Regional de Faro da DGD, no âmbito do Plano de Desenvolvimento do Futebol Infantil, e tiveram o patrocínio da Câmara Municipal de Silves e do Silves Futebol Clube, tendo esta Fase Final reunido equipas dos escalões A, B e C, vencedoras das Zonas Barlavento, Centro e Sotavento.

Complementarmente realizou-se um «Torneio Quadrangular de Iniciados», com colaboração da Associação de Futebol de Faro e Comissão Regional de Árbitros, que contou com a presença das equipas do Portimonense S. Clube, Futebol Clube S. Luís, Grupo D. Amador de Lagos e Marítimo Olhanense.

● CICLISMO

Integrada nas «Festas da Cidade de Portimão» e no âmbito do Plano de Desenvolvimento do Ciclismo, a Delegação Regional de Faro da DGD levou a efeito naquela cidade, no dia 21/6, e a anteceder a realização do «Círculo de Portimão», uma prova de ciclismo denominada «1.ª Prova Regional de Estrada», que contou com a participação de algumas dezenas de jovens ciclistas dos núcleos de Apoio do Boa Vista de Portimão, Juventude Aljezurense e núcleo de Loulé.

CANTINHO DOS JOVENS

● LAGRIMAS

Lágrimas são sofrimento,
São o espelho do coração.
Lágrimas são ansiedade,
São sinal de emoção.
São lindas quando puras
E quando teimosas caem no chão.

Lágrimas — Só lágrimas!
Tão tristes — tão sentidas.
Quanta saudade há nelas,
Quantas riquezas escondidas.

Paula

EX. mos Senhores Enfardadores de Palha

A GERÊNCIA DA SAGOL — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SANTOS & GONÇALVES, LDA., TEM A SATISFAÇÃO DE COMUNICAR A TODOS OS INTERESSADOS QUE TEM ARAME DE ENFARDAR PARA VENDER A PREÇO ESPECIAL DE CAMPANHA.

ENTREGA IMEDIATA PARA QUALQUER QUANTIDADE

Contactar com SAGOL — Av. José da Costa

Mealha, 149 — LOULÉ — Tel. 62743

VENDE-SE

Fábrica de Blocos de Cimento

NO MELHOR LOCAL DO ALGARVE. JUNTO A QUARTEIRA.

TOTALMENTE EQUIPADA, DE CERCA DE 8 000 M2 DE TERRENO.

TRATAR COM JOSÉ MENDONÇA — RUA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES, 34-1.º, ESQ.º — FARO TELEF. 22794 (PF).

PRECISA-SE

Guarda-Livros (masculino ou feminino), para firma Anglo-Portuguesa de móveis, situada em Almancil, para serviço de contabilidade e expediente geral de escritório.

Exige-se experiência e de preferência com conhecimento da língua inglesa.

Ambiente agradável, bom vencimento, com horário de 37,1/2 horas semanais.

Contactar com D. Raulin Fernandes — Tel. 94337

ALMANCIL

ACTIVIDADE CAMARÁRIA

(Continuação da pág. 1) de consumo, proponho que a Câmara solicite propostas para o funcionamento de aparelhos desobrificadores para serem colocados nas saídas da água do abastecimento público.

Regulamento de trânsito — Por proposta do Vereador sr. Baltazar, foi deliberado constituir uma Comissão encarregada de proceder ao estudo da Postura Regulamentar do Trânsito no Concelho de Loulé, que ficará constituída pelo referido Vereador, pelos Comandantes dos Postos da P. S. F. e G. N. R. desta vila, pelos representantes da Rodoviária Nacional e Empresa de Transportes de Carga Louletana, Lda. e pelos senhores Aníbal Marum Pereira, Dr. D. Maria José Mendonça de Souza, Daniel José Angelino de Castro e José Maria Luis Caetano.

Estrada de Circunvalação — Pelo mesmo Vereador foi sugerido que, após a aprovação do Plano de Urbanização de Loulé, a Câmara providencie no sentido de que a Junta Autónoma de Estradas dê prioridade à execução das estradas de circunvalação de Loulé.

Aquisição de Equipamento para obras — Em sequência de consultas efectuadas a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à Firma, Sociedade Técnica de Fomento, Lda., uma máquina Pavimentadora Ullat C-300, pelo preço de dois mil e um contos, acrescido do imposto de Transmissão de quinze por cento, destinada aos Serviços de Obras deste Município.

Aquisição de Dois Camiões — A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado a firmas de especialidade, para o fornecimento de dois camiões de dezasseis toneladas, com as características a indicar às respectivas firmas, durante o prazo de quinze dias, destinados aos Serviços de Obras deste Município.

Abastecimento de água ao Ameixial (reforço de captação) — Pelo vereador sr. Dr. Mendes Bota foi dado conhecimento do bom resultado do novo furo aberto para reforço de abastecimento de água à povoação de Ameixial e proposto que, aproveitando o facto de se encontrar nessa localidade de todo o material para a realização desses trabalhos e por se tornar urgente resolver o problema de abastecimento dos lugares de Tavilhão, Corte de Ouro, Vale da Moita e Cavalos, se mandasse proceder à execução dos furos necessários a esse abastecimento. A Câmara deliberou, por unanimidade mandar executar os referidos trabalhos, pelo pre-

ço de 1750\$00 cada metro de perfuração.

Construção de um Jardim de Infância — Por proposta da vereadora sr. Dr. Maria Odete, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o direito de utilização de um lote de terreno de sua propriedade, sito na Urbanização da Marroquia, para a construção de um Jardim de Infância, cujo suporte jurídico será a Santa Casa da Misericórdia de Loulé.

Fonte luminosa — O vereador sr. Paulo José propôs que para embelezamento da Vila de Loulé seja construída, no Largo Gago Coutinho, quando financeiramente a mesma seja viável, uma «Fonte Luminosa», em substituição do conteúdo ali existente. Posta à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do sr. Presidente.

Abastecimento de água ao sítio de Barreiras Brancas — Foi presente um abaixo assinado de habitantes do sítio de Barreiras Brancas, freguesia de São Cle-

mente, deste concelho, em que solicitam à Câmara se digne mandar instalar uma bica de abastecimento de água potável no referido sítio onde residem, dado que no mesmo local não existe água para abastecimento público. A Câmara tomou conhecimento e deliberou informar que se está a proceder ao estudo de abastecimento de água no local.

Urbanização de Vilamoura — Da Lusotur — Sociedade Financeira de Turismo, S. A. R. L., com sede em Lisboa, requerendo à Câmara se digne dar aprovação ao «Estudo de acerto dos limites dos Lotes B e C da zona Q2 do sector de Vilamoura na freguesia de Quarteira, conforme desenhos e memória descriptiva que apresenta. A Câmara deliberou dar a sua aprovação ao referido Estudo.

Registo de viaturas automóveis do Concelho — Pelo mesmo sr. vereador foi proposto que todos os veículos automóveis, ligérios e pesados, que os seus proprietários residem e tenham a sua actividade neste concelho, sejam os mesmos informados que os deverão registar na respectiva Repartição, contribuindo assim para uma melhor resposta às solicitações que são feitas à Câmara, no sentido de serem efectuados melhoramentos na rede rodoviária do concelho, pelo que deverá ser divulgado este assunto nos jornais da Vila.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Biblioteca Municipal (horário) — O mesmo sr. vereador propôs à Câmara que o horário de serviço ao público fosse alterado por forma a que a mesma passasse a estar aberta para fins de consulta, durante o tempo inteiro de serviço, todos os dias úteis.

Rede eléctrica do Parque Municipal — Pelo mesmo vereador sr. Paulo Lopes foi dito que, para valorização do Parque Municipal de Loulé, de forma a obter, no futuro, mais benefícios para os utentes da zona e dar seguimento ao desenvolvimento das infraestruturas tão necessárias a todos nós, proponho que seja feita a ampliação da rede de iluminação do referido Parque Municipal.

A Câmara deliberou que o estudo feito seja presente à mesma para apreciação.

Poluição industrial — Ainda pelo vereador sr. Paulo Lopes foi apresentada a seguinte proposta:

«Tendo em conta que a rica e diversificada paisagem do nosso concelho, deve ser preservada de todo o tipo de poluição, nomeadamente da poluição industrial, resultante do desleixo, negligência ou abuso, proponho que seja feito um levantamento dos casos de poluição detectáveis e um estudo sobre a viabilidade de valorização da paisagem do nosso concelho, combatendo consequentemente, todas as formas de poluição detectadas».

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Oh! Divino Espírito Santo

Vós que me esclareceis de tudo, que iluminais todos os meus caminhos para que eu possa atingir a felicidade. Vós que me concedeis o sublime dom de perdoar e esquecer as ofensas e até o mal que me tenham feito, a Vós que estais comigo em todos os instantes, eu quero humildemente agradecer por tudo o que sou, por tudo o que tenho e confirmar uma vez mais a minha intenção de nunca me afastar de Vós por maiores que sejam a ilusão ou tentações materiais com a esperança de um dia merecer e poder juntar-me a Vós e a todos os meus irmãos na perpétua glória e paz. Amen.

P. Av. Agradece graças recebidas.

M. J. G.
(2-1)

NOTÍCIAS PESSOAIS

PARTIDAS E CHEGADAS

Em visita a seus familiares, encontra-se a passar férias em Portugal o nosso amigo e dedicado assinante na Austrália o sr. Adelino Fernando Santos, que se faz acompanhar de sua esposa sr. D. Maria do Rosário Madeira e seu filho Rui Madeira Santos.

Deu-nos há dias o prazer da sua visita o nosso conterrâneo e prezado amigo sr. Manuel Francisco Gonçalves, que se ausentara para o Brasil após o 25 de Abril, tendo vindo agora matar saudades da terra natal acompanhado de sua esposa, a sr. D. Regina Célia Pinto Gonçalves Guerreiro, uma brasileira ainda jovem e que nos tempos áureos da sua meninice foi considerada pelos jornais desportivos do Brasil como a «Menina de Ouro da natação brasileira», pois foi recordista e campeã em Infanto-Juvenil, Juvenil, Júnior e Sénior, em 100 e 200 metros mariposa. Aos 14 anos foi seleccionada para os Jogos Olímpicos do México e duplamente recordista sul-americana em provas realizadas no Rio de Janeiro e Cális (Colombia).

De visita aos seus familiares e a matar saudades da terra natal (Salir) encontra-se entre nós a sr. D. Maria Teresa Martins, esposa do nosso prezado assinante no Brasil, sr. Francisco Martins.

Aviso aos nossos assinantes

Por circunstâncias aleias à nossa vontade, foi com considerável atraso que pusemos à cobrança os recibos referentes ao ano de 1979, pois vinha sendo hábito que essa operação se processasse no início de cada ano.

Em 1980, porém, e no propósito de normalizarmos uma situação que ultimamente se vinha degradando, vamos colocar mais cedo os recibos à cobrança.

LOUÉ



MARIA DE JESUS
VIEGAS

AGRADECIMENTO

Seus filhos e restante família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma partilharam da sua dor, vêm tornar público o seu mais profundo agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

TABELA DE PREÇOS DA ASSINATURA DE «A VOZ DE LOULÉ»

PORTRUGAL	Semestre	150\$00
	Ano	300\$00
ESTRANGEIRO (por via normal)	Semestre	260\$00
	Ano	500\$00
EUROPA	Semestre (avião)	320\$00
	Ano	600\$00
OUTROS CONTINENTES	Semestre (avião)	370\$00
	Ano	700\$00

Oficina Auto GUERREIRO

ANÍBAL MANUEL BAETA GUERREIRO



Especializado em Mecânica geral de:

MÁQUINAS AGRÍCOLAS — AUTOMÓVEIS E CAMIONS

Apetrachada com grande variedade de ferramentas e inclusivé Máquina de Alinhar Direcções

POÇO NOVO — ALMANSIL

ESTORES MOSQUI-SOL



O MAIOR SORTIDO DO PAÍS EM:

ESTORES — PERSIANAS — CORTINAS
MOSQUITEIROS

Fabricante dos Estores MOSQUI-SOL

Agora mais outra inovação: ESTORES PLÁSTICOS (EMBALADOS) com todos os acessórios, para facilitar a montagem mesmo por pessoas não especializadas

Grandes vantagens económicas em mão de obra, armazenação e transporte

ESTORES
MOSQUI-SOL

PEÇA ORÇAMENTO A

Telef. 42313 — VILARINHOS — S. B. APORTEL
(5-5)

Pereira & Cardoso, Limitada

CARTÓRIO NOTARIAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de ontem, exarada de folhas 92 verso a 94 do livro n.º 4-C, deste Cartório, a cargo da notária Licenciada Soledade Maria Pontes de Sousa Inês, foi constituída entre JOSÉ CARLOS CARDOSO TAVARES e JOSÉ EDUARDO FERNANDES GONÇALVES PEREIRA, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a firma em epígrafe, a qual ficou a reger-se pelo pacto social constante da fotocópia anexa que com esta se compõe de três folhas e vai conforme ao original.

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma «PEREIRA & CARDOSO», LIMITADA, tem a sua sede no Centro Comercial da Marina de Vilamoura, Loja trinta e oito, da freguesia de Quarteira, concelho de Loulé e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de hoje.

SEGUNDO — A sociedade tem por objecto toda a actividade da indústria hoteleira e similares ou qualquer outro ramo de comércio ou indústria em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

TERCEIRO — O capital social é de cento e cinquenta mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, uma de cem mil escudos, pertencente ao sócio José Eduardo Fernandes

Gonçalves Pereira e outra de cinquenta mil escudos, pertencente ao sócio José Carlos Cardoso Tavares.

QUARTO — A cessão de quotas entre os sócios é livre; a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá sempre direito de opção.

QUINTO — A gerência e administração da sociedade compete a ambos os sócios, que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

SEXTO — Para obrigar a sociedade, é necessária a assinatura conjunta de ambos os sócios.

SÉTIMO — Fica expressamente proibido aos sócios exercerem por si ou por interposta pessoa, singular ou colectiva, a mesma actividade da exercida pela sociedade.

OITAVO — Qualquer sócio pode delegar no outro sócio ou em pessoa estranha à sociedade, os poderes de gerência, mediante procuração.

NONO — A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações ou letras de favor e outros actos estranhos ao objecto social.

DÉCIMO — No caso de falecimento de qualquer sócio, os seus herdeiros nomearão um de entre eles para os representar na sociedade.

DÉCIMO PRIMEIRO — Quando a lei não exigir outras formalidades, as reuniões das assembleias gerais serão convocadas por

meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de oito dias.

São Brás de Alportel, quinze de Abril de mil novecentos e oitenta.

A Terceira Ajudante,
(Assinatura ilegível)

VENDE-SE

Gerador 2,5 K. V. monofásico. Arranque automático.

Em bom estado.

Informa o telefone 52575 — ALBUFEIRA.

(2-1)

VENDE-SE

Vende-se 3 quartéis com laranjeiras e água na Pernada do Almargem — Fonte Santa.

Tem acesso automóvel ao caminho lado Norte e lado Sul. Óptimo para construção.

Tratar pelo telef. 94133 — ALMANSIL.

CITROEN I D

VENDE-SE

Contactar pelo Telef. 22666 FARO

COMPRA-SE

PIANO

Informa Telef. 53229 ALBUFEIRA

(3-2)



CASA PORTUGUESA

ALUGUERES — COMPRA — VENDA

APARTAMENTOS

MORADIAS

TERRENOS

LOTES



A. I. A. — AGÊNCIA IMOBILIÁRIA DO ALGARVE, LDA.

Telef. 65763

Av. Infante Sagres, 67

8100 QUARTEIRA - Algarve

Tribunal Judicial da Comarca de Albufeira

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

No dia 5 do próximo mês de Novembro, às 10 horas, no Tribunal Judicial de Albufeira, nos autos de ACÇÃO ESPECIAL DE DIVISÃO DE COISA COMUM, n.º 27-A/74, U.º Secção, que os Autores ANTONIO GONÇALVES ATAÍDE e mulher MARIA DA PIEDADE, ele agricultor e ela doméstica, residentes no sítio do Alpouvar, freguesia e concelho de Albufeira movem contra os Réus MARIA GONÇALVES ATAÍDE ou MARIA DA CONCEIÇÃO ATAÍDE, viúva, doméstica, residente no sítio de Alagôas — Ferreiras — Albufeira; a herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de José Vieira Nobre, representada por: VITOR JOSE ATAÍDE NOBRE e mulher DINA MARIA DA SILVA NOBRE ATAÍDE, ele trabalhador e ela doméstica, residentes na Rua 1.º de Dezembro, n.º 10-4.º, Dt., em Sacavém — LISBOA; MARIA TERESA ATAÍDE NOBRE e marido JOAQUIM MANUEL XUFRE VIEIRA NOBRE, ela operária e ele trabalhador, residentes no sítio de Alagôas — Ferreiras — Albufeira, e JOSÉ GONÇALVES ATAÍDE e mulher EMILIA DA CONCEIÇÃO SIMÕES, ele trabalhador e ela doméstica, residentes no sítio de Vale de Serves, freguesia e concelho de Albufeira; RICARDINA GONÇALVES ATAÍDE e marido PEDRO DOS SANTOS RODEIRA, ele trabalhador e ela doméstica, residentes no sítio de Vale de Hel-Rei, freguesia e concelho de Lagôa e JOSÉ MARIA CUSTÓDIO e mulher MARIA ANTÓNIO DA SILVA, ele trabalhador e ela doméstica, residentes no sítio de Alpouvar, freguesia e concelho de Albufeira, serão postos em praça, pela primeira vez, para serem arrematados ao maior lance oferecido acima dos valores adiante indicados, os seguintes:

PRIMEIRO

«Prédio misto que se compõe de terra de semear com árvores e casas de residência com vários compartimentos, no sítio de Alpouvar, freguesia e concelho de Albufeira, que confina pelo Nascente e Norte com Manuel Vieira Xufre, Poente com Pedro Gonçalves Ataíde e Sul com Manuel Gregório Penas, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 1.208 e na matriz predial rústica sob o artigo 1.084, o qual vai à praça pelo valor de TRÊS MIL CENTO E VINTE ESCUDOS».

SEGUNDO

«Rústico que se compõe de terra de semear com árvores, no sítio de Alpouvar,

freguesia e concelho de Albufeira, que confina do Nascente com Manuel Gregório Penas, Norte com Manuel Vieira Xufre e Poente e Sul com Manuel dos Santos Libra, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira e inscrito na respectiva matriz sob os artigos 1.037 (4/30 avos) e 1.088, o qual vai à praça pelo valor de TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA ESCUDOS».

TERCEIRO

«A fracção indivisa de 1/12 (um doze avos) num prédio rústico que se compõe de terra de semear com árvores, no sítio de Alpouvar, freguesia e concelho de Albufeira, confinando no seu todo, do Nascente com Manuel dos Santos Libra, Norte e Poente com António Paiva e Sul com Caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1.106, o qual vai à praça pelo valor de CENTO E VINTE ESCUDOS».

Albufeira, 18 de Junho de 1980.

O Juiz de Direito,
a) Arlindo Manuel Teixeira Pinto

O Escrivão,
a) Manuel Luís Marreiros dos Reis

«A Voz de Loulé», n.º 785, 3-7-80

«A Voz de Loulé», n.º 785, 3-7-80
**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE LOULÉ**

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

No dia 7 do próximo mês de Outubro, pelas 10 horas, no Tribunal Judicial da comarca de Loulé, nos autos de carta precatória que correm termos pela 1.ª secção, com o n.º 62/80, vinda do 3.º Juiz de Direito da comarca da Vila da Feira e extraída dos autos de execução com processo sumário n.º 81/79 da 1.ª secção, em que é exequente Augusto Pereira Ribeiro, Filhos, Lda., com sede em Riomeão e executado Francisco Jacinto Neves Oliveira, casado, comerciante, residente em Loulé, não-de ser postos em 1.ª praça para se arrematarem ao maior lance oferecido acima dos valores indicados nos autos, dois motores de rega, eléctricos, penhorados ao executado e dos quais foi constituído depositário judicial, Manuel Inácio Rodrigues Guiomar, casado, comerciante, residente na rua D. Afonso de Albuquerque, n.º 74-2.º, em Loulé.

Loulé, 14 de Junho de 1980.

O Juiz de Direito,
a) Mário Meira Torres Veiga
O Escrivão de Direito,
a) João do Carmo Semedo

Conhecer a Sogrape foi objectivo

(continuação da pág. 1) mente, propostadamente arruinadas — como convinha a certas forças políticas que pretendiam disfrutar das «mais amplas liberdades» para tudo destruir, arruinar e lançar-nos pelos tenebrosos caminhos da fame mais degradante e da miséria mais cruel.

Vem tudo isto a propósito dum recente visita que fizemos ao Norte a convite duma importante empresa que é conhecida em todo o Mundo e se chama SOGRAPE. Tivemos assim a rara oportunidade de apreciar a alta tecnologia hoje utilizada para transformar a uva da região do Douro numa das mais cobiçadas bebidas de tantos milhões de apreciadores.

Como representante no Algarve daquela importante empresa e também das Águas de Carvalhelhos, foi o nosso prezado amigo A. J. Gomes de Castro quem nos sugeriu uma viagem de avião até ao Porto para depois conhecermos uma vasta área por onde se estende a cultura dos mais famosos vinhos produzidos em Portugal.

Componentes de um grupo de 48, eram 6 os representantes dos órgãos de comunicação do Algarve, sendo os restantes profissionais de hotelaria (chefes de mesa e de bar), a quem, naturalmente, interessa conhecer melhor as técnicas de fabricação de vinhos e os mil e um segredos que encerram todo um complexo circuito que vai desde a qualidade da terra, passando por uma cuidada seleção de castas, até ao engarrafamento e apresentação do vinho, sem esquecer a importância da escolha da qualidade para cada momento exato e que espécies de alimento deve acompanhar.

Viagem magnífica que nos foi proporcionada por um confortável avião da TAP-Air Portugal deu ensejo aos primeiros contactos entre companheiros de uma excursão que viria a decorrer em ambiente de sã confraternização e muita alegria comunicativa. Para tal muito viria a contribuir a presença amiga do dinâmico administrador da Aveleda sr. Luís Guedes, que a todos deu as boas-vindas à nossa chegada ao Porto.

Seguiu-se uma viagem pela estrada Porto-Vila Real, através da região verdejante do Minho, disfrutando constantemente de uma paisagem de exuberante vegetação até à bela Quinta da Aveleda, cujos maravilhosos bosques e jardins não puderam ser visitados por causa da chuva.

Mas a visita às instalações de engarrafamento do delicioso vinho verde «Casal Garcia» e Aveleda, cuja prova a todos os visitantes foi facultada, permitiu avaliar a dimensão duma empresa que nasceu do nada e que graças ao extraordinário dinamismo dos seus adminis-

tradores e à honestidade de processos de trabalho, aliados à magnífica qualidade de vinhos produzidos, é hoje a maior importadora de divisas do País.

E de tal forma que hoje em dia, a SOGRAPE é o expoente de uma grande empresa, com instalações ultramodernas em Avintes que produzem 200 000 (duzentas mil) garrafas de Vinho Mateus Rosé por dia! Estes números dão uma ideia muito clara não apenas da dimensão duma empresa (que é grande entre as maiores) mas diz-nos também, e muito principalmente, da boa aceitação de um vinho que é exportado para 120 países, os quais absorvem 97,5% da sua produção!

Como é evidente, grande parte deste prodigioso desenvolvimento se deve ao «Pai» da Empresa, sr. Fernando Guedes, que enfrentou (e venceu) as primeiras dificuldades, lutando permanentemente pela prosperidade de uma empresa que, nem mesmo durante o PREC, teve problemas laborais e apesar de em 1975, ter sido atacada por cerca de 2 000 comunistas com o apoio da «tropa» do célebre Corvacho, quando comandante militar do Porto. Protegidos por uma vedação de arame que demarcava a zona da moderníssima fábrica, apenas 600 trabalhadores (incluindo elevedo número de mulheres) conseguiram impedir que a «sua» fábrica fosse assaltada e destruída pela fúria assassina de indivíduos manipulados e pagos para acabarem com mais uma grande empresa, pois estava na lista dos grandes «monopólios» e com os quais era preciso acabar... para dar lugar aos supermonopólios estatais!

A mangueirada, bofetada e paulada, os trabalhadores da SOGRAPE conseguiram defender os seus postos de trabalho, pois tinham a consciência de que disso dependia o seu bem estar, proporcionado não apenas pelos melhores salários praticados na época como ainda pelo magnífico ambiente de calor humano e boa amizade que sentiam por parte daqueles que os estimavam como homens e não como simples engrenagem duma máquina de produzir lucro. E isto porque há empresários que sentem os problemas humanos daqueles que os servem e por isso mesmo são totalmente diferentes dum Estado-patrão para quem cada homem é apenas um número de quem é preciso tirar o máximo rendimento possível — e sem direito a quaisquer reivindicações... mesmo quando usufruem um salário de fome.

A lhança da boa gente do Norte está bem patente no excelente ambiente de trabalho que se respira nas empresas do grupo Sogrape, onde cada um tem noção das responsabilidades que deve assumir em função do cargo que ocupa — quer

seja dirigente ou dirigido. Podemos até tecer um hino de louvor ao trabalho que dignifica o homem que se sente ser útil a si mesmo, à sociedade, porque ali trabalham bons profissionais e bons homens, até porque não é possível fazer um bom profissional dum homem mau.

De resto, as excepcionais condições de trabalho proporcionadas por uma grande empresa (porque só empresas de elevadas dimensões podem conceder tantas regalias aos seus empregados) reflectem-se no impressionante ritmo produtivo duma complexa e bem ordenada «máquina» que movimenta milhões de litros dum precioso líquido que corre a altas velocidades através de centenas de metros de tubos de aço inoxidável e que só aparece à luz do dia no momento do enchimento das garrafas. E mesmo assim com um ínfimo contacto com o ar, para que seja praticamente impossível a entrada de quaisquer microrganismos. De resto, a esterilização a que são submetidas as garrafas e todo o ambiente por onde passam são uma nota predominante da enorme preocupação em que tudo ali se processa com o máximo de higiene que é possível. Apesar da grande larguezza das instalações, o factor limpeza (chão, máquinas, depósitos, tubos, pessoal) é algo que custa a acreditar a quem não conheça.

A automatização dum centro de vinificação, que é o mais moderno do País, permite que tudo se processe em ritmo acelerado e a uma cadência certa para que cada um esteja atento no seu posto no momento exato em que a máquina exige a intervenção humana. Desde o enchimento das garrafas, passando pelo enrolhamento, rotulagem, capsulamento e enchimento automático das caixas (que também a máquina se encarrega de fechar) tudo estámeticulosamente estudado pela mais avançada tecnologia moderna, pois até os empilhadores são movidos a electricidade para evitar a poluição do meio ambiente.

(Continua)

O problema do Imposto de Turismo

(continuação da pág. 1) de preços declarados, autoriza-se que o Imposto de Turismo possa ser acrescido na factura com arredondamento, independentemente de qualquer formalidade.

Torna-se também importante esclarecer que os estabelecimentos não abrangidos pela cobrança do imposto de Turismo, por força do art. 4º do Decreto-Lei n.º 43774, de 3 de Julho de 1961, serão excluídos da tributação do Imposto de Turismo, até à entrada em vigor deste novo diploma.

O Governo solicitou uma autorização legislativa à Assembleia da República para legislar sobre este assunto, que se espera seja concedida até ao dia 27 de Junho.

Joaquim Manuel Cabrita Neto
— Deputado pelo PSD
— Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Comércio e Turismo

VENDEM-SE

Vendem Apartamentos, de duas grandes assoalhadas, com chave na mão e estacionamento.

Tratar na Rua Frei Joaquim de Loulé, 15 — LOULÉ
(8-1)

V JOGOS FLORAIS DO ALGARVE

(continuação da pág. 1)

rio), onde não falta um «palmarés» dos vencedores dos 1.º prémios de 1976 a 1979, pretendendo dar à reunião o costumeado cariz de novidade, melhoria e seriedade que o Racal imprime em todas as suas organizações.

Mantendo também o costumeado cumprimento de promessas e prazos que têm vindo a ser uma característica dos Jogos Florais do Algarve, já há meses que se sabia que a apresentação oficial seria no dia 21

de Junho e há um ano fora anunciada a escolha do poeta olhanense João Lúcio para patrono dos Jogos Florais de 1980.

Como era de esperar o Racal Clube integrou-se nas comemorações do 4.º centenário da morte de Luís de Camões e apresenta na modalidade soneca a abrigação dele conter o verso eterno «Amor é um fogo que arde sem se ver».

A partir de agora quem estiver interessado em concorrer bastará pedir o regulamento para Jogos Florais do Algarve — Racal Clube — 8300 Silves.

Os que exigem a demissão do actual Governo seriam capazes de governar melhor?

(continuação da pág. 1) prometeu, especialmente no respeitante à entrega de terras, abusivamente tomadas no período gonçalvista está à vista de todos.

Que estas entregas, feitas ao abrigo da Constituição, afetando os princípios visados pelos que pretendiam e pretendem colonizar o Alentejo, têm dado aso a campanhas contra o Governo, ao ponto de exigirem a sua demissão, é facto comprovado.

Que o Povo, farto de ser espectáculo pelos partidos políticos, tem imensas dúvidas que os defensores da demissão do Governo sejam capazes de governar com a isenção, imparcialidade e espírito de sacrifício que importam missões de comando a bem da Nação, estou absolutamente convencido.

Que há absoluta necessidade de tudo ser aclarado para que o Povo fique inteirado das razões porque o Governo cala os ataques que lhe são dirigidos, especialmente sobre a entrega de terras que, uma vez feitas ao abrigo da Constituição, têm de ser respeitadas e não condenadas, também estou convencido.

Que as futuras eleições legislativas sem apuramento, feito com isenção dos abusos praticados à sombra da Reforma Agrária, podem resultar negativas (pelo menos nas regiões mais afectadas aos partidários dos gonalvistas e otelistas, que falando mais de direitos que de deveres), podem fazer perigar a paz de que todos carecemos para realizar algo que contribua para verdadeiro progresso social e económico abalado pelos desentendimentos políticos, não me restam quaisquer dúvidas.

Sou um Zé Ningém que deseja o bem de todos, e daí o desabafo que fica, e mais não visa que despertar gregos e troianos a meditarem muito sobre os perigos que ameaçam Portugal, pelo facto de haver mais

que exija de quem de sem pensarem que sem equilíbrio entre a produção e o consumo não é possível vivermos em paz.

Não posso terminar sem manifestar a minha maior repulsa pelo descarramento daqueles que, revelando-se possuidores da mais vil indignidade, se atrevem a dizer que o actual governo é ilegal.

É o cúmulo do descarramento e da pouca (nenhuma) vergonha dos patrões que lhes ensinam a tal cartilha.

J. SIRCARRETO

Santa Rita Maria de Lourdes

PROCURA-SE

Maria da Assunção, residente no sítio do Morgado da Tor (Loulé), estranhando a prolongada ausência de notícias de sua filha Santa Rita Maria de Lourdes, cuja morada conhecida é: 6 Rue de la Gaieté, 31400 — Toulouse

— França, pede às pessoas amigas e conhecidas residentes em França que se interessem por a localizar e solicitar-lhe que escreva para sua mãe, naturalmente muito preocupada por tão longo e aparentemente injustificado silêncio.

Para a sua própria filha vai um apelo de uma mãe angustiada, que anseia por uma palavra amiga, uma mensagem de saudade que conforta um coração desolado.

Maria da Assunção

TERRENOS ALGARVE

QUINTAS, FAZENDAS, COURELAS (C/ OU S/ CASA).

PARA TODAS AS DIMENSÕES, PREÇOS E LOCALIZAÇÕES.

COMPRA E VENDA: JOSÉ VIEGAS BOTA — R.

SERPA PINTO, 1 a 13 — TELEF. 626340 — LOULÉ

**VAI VIAJAR?
CONSULTE:**



NORTUR
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

TRATA DE PASSAPORTES, VISTOS VIAGENS
DE AVIÃO, COMBÓIO E AUTOCARRO

____ Marcações em Hoteis ____

LOULÉ — Praça da Repúbl., 24-26
Telef. 62375 (Frente à Câmara)

FARO — Rua Conselheiro Bivar, 58
Telef. 22908 e 25303

DIOGO & MADEIRA, LIMITADA

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ SEGUNDO CARTÓRIO

Notária: Licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

CERTIFICO: — para efeitos de publicação que por escritura lavrada em dezembro do mês corrente, de fls. 118, v.º a 121, do livro n.º B-64, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima indicado, foi constituída entre António Diogo e António Madeira Faustudo, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — A sociedade adopta a firma de «Diogo & Madeira, Limitada», tem a sua sede na Av. Infante de Sagres, na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

ARTIGO SEGUNDO: — O seu objecto consiste na exploração de bares, restaurantes, jogos e divertimentos, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade que os sócios acordem e seja permitida por lei.

ARTIGO TERCEIRO: — O capital social integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de trezentos mil escudos, e foi subscrito pelos sócios, com uma quota do valor de cem e cinquenta mil escudos, para cada um deles.

ARTIGO QUARTO: — Poderão fazer-se prestações suplementares de capital, quando houver acordo entre eles sócios, podendo qualquer deles fazer suprimentos à sociedade.

ARTIGO QUINTO: — A cessão de quotas parcial ou total entre os sócios é livre,

AGÊNCIA VÍTOR
FUNERAIS
E TRASLADACOES
Serviço Internacional
Telefones 62404-63282
LOULÉ — ALGARVE

quando feita a estranhos depende do consentimento da sociedade, ficando esta com direito de preferência em primeiro lugar e cada um dos sócios em segundo, pelo valor do último balanço muito embora seja superior o preço oferecido.

ARTIGO SEXTO: — A gerência da sociedade e sua representação activa e passiva pertence a ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral sendo sempre necessária a assinatura dos dois sócios para que a sociedade fique validamente obrigada salvo nos casos de mero expediente.

ARTIGO SÉTIMO: — Qualquer dos sócios poderá delegar qualquer outra pessoa os poderes de gerência com o consentimento da sociedade dado por escrito.

ARTIGO OITAVO: — A sociedade poderá constituir mandatários e conceder-lhes os poderes que entender por convenientes.

ARTIGO NONO: — Por morte, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios deverão os herdeiros no prazo de trinta dias nomear um de entre eles que os represente, podendo a sociedade ou o outro sócio se preferir, adquirir a quota do sócio falecido, interditado ou inabilitado pelo valor do balanço para o efeito efectuado e a liquidar no prazo máximo de seis meses ou outro com o acordo dos herdeiros.

ARTIGO DÉCIMO: — Mediante deliberação da Assembleia Geral a sociedade pode mudar a sua sede, estabelecer sucursais, agências, filiais ou outras formas de representação em qualquer parte do território nacional, não podendo qualquer dos sócios individualmente desenvolver actividades do mesmo ramo, no concelho da sede da sociedade, salvo com consentimento desta dado por escrito.

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: — Fica vedado à sociedade obrigar-se em actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: — A violação culposa do pacto social ou do que vier a ser deliberado em Assembleia Geral, por qualquer dos sócios, o sócio lesado poderá em juízo pedir cumulativamente a sua exclusão da sociedade mediante pagamento da quota pelo valor do último balanço aprovado.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO: — As Assembleias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de dez dias quando a lei não determine de modo diferente.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 25 de Junho de 1980.

A Notária,
Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

Cartório Notarial de Albufeira

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

Em dezasseis de Janeiro de mil novecentos e oitenta, no Cartório Notarial do concelho de Albufeira, a cargo do notário licenciado Adolfo Armando Jorge Batalha, perante mim, referido notário, compareceram como outorgantes:

a) José Pacheco Castilho, viúvo, e

b) José António Pacheco Castilho, solteiro, maior, ambos residentes no sítio de Lagoas, da freguesia e concelho de Albufeira, os quais intervêm na qualidade de sócios da firma «JOSÉ PACHECO CASTILHO, LIMITADA», sociedade por quotas com

António Guimarães & Silva, Limitada

SECRETARIA NOTARIAL DE VILA NOVA DE GAIA

SEGUNDO CARTÓRIO

A cargo do Notário,
Miguel Luís Moreira

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura lavrada neste Cartório, em 11 de Dezembro do ano transacto, no L.º A-110, a fls. 31 v.º, foi substituída a firma «Guimarães & Silva, Limitada», com sede na Av. do Infante de Sagres, 35, rés-do-chão, esq.º, no lugar e freguesia da Quarteira, concelho de Loulé, pela firma António Guimarães & Silva, Limitada, e transferida a sede para a Praça de Sousa Caldas, 122, freguesia de Santa Marinha, desta vila e feita a remodelação total do seu pacto social, que passou a ser o constante dos art.ºs seguintes:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma «ANTÓNIO GUIMARÃES & SILVA, LIMITADA», tem a sua sede em Vila Nova de Gaia, na Praça de Sousa Caldas, 122, freguesia de Santa Marinha, que poderá ser transferida para outro local, e durará por tempo indeterminado, a contar de dois de Janeiro do ano corrente.

SEGUNDO — O seu objecto consiste no exercício da actividade da construção civil, por conta própria ou através de empreitada, na indústria de materiais para construção civil e comercialização dos mesmos, podendo explorar quaisquer ramos de indústria ou comércio permitidos por lei.

TERCEIRO — O capital social, já realizado, é de quatrocentos mil escudos e dele pertence uma quota de duzentos mil escudos a cada um dos sócios António Ribeiro Fernandes Guimarães e Eng.º António da Silva Coelho.

QUARTO — Um — A gerência da sociedade, sem caução, será exercida por todos os sócios que desde já

ficam nomeados gerentes, com a remuneração que vier a ser fixada em assembleia geral.

Dois — Para obrigar validamente a sociedade é sempre necessária a assinatura de dois gerentes, em conjunto, podendo, contudo, os actos de mero expediente ser assinados por qualquer deles.

Três — A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

QUINTO — Não são exigíveis prestações suplementares ao capital social, mas os sócios poderão fazer suprimentos de que a caixa social careça, nas condições acordadas em assembleia geral expressamente convocada para o efeito.

SEXTO — É livre entre os sócios a cessão de quotas, no todo ou em parte.

SÉTIMO — Um — A cessão de quoas só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é sempre reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios em segundo.

Dois — Para a concretização deste direito deverá a cessão ser comunicada à sociedade e a cada um dos sócios, por carta registada com aviso de recepção, ficando desde já estabelecido que o preço corresponderá ao valor nominal da quota acrescido do valor da existência e fundos de reserva da sociedade.

OITAVO — Quando a lei não exigir outras formalidades, a reunião das assembleias gerais, serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com oito dias de antecedência, pelo menos.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Vila Nova de Gaia, 16 de Junho de 1980.

O Ajudante da Secretaria.
Alfredo Pais Martins

sede no sítio de Lagoas, da freguesia e concelho de Albufeira, constituída por escritura de vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta e quatro, lavrada a folhas noventa e sete verso e seguintes, do livro de notas respectivo número CATARZE-B, do primeiro Cartório da Secretaria Notarial de Faro, com o capital social de CINQUENTA MIL ESCUDOS.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, e bem assim, a qualidade e suficiência dos poderes invocados para o acto, por meu conhecimento pessoal.

E por eles foi declarado que, representando a totalidade do capital social, pela presente escritura, vêm dissolver a referida sociedade «JOSÉ PACHECO CASTILHO, LIMITADA», procedendo à sua liquidação, nesta data.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo em voz alta, na presença simultânea de ambos, com a advertência especial de que têm que registar, no prazo de três meses, a contar de hoje, esta dissolução, na Conservatória competente.

O Notário,
Adolfo Armando Jorge
Batalha

VENDE-SE

Uma moradia no sítio da Gonçinha, acabada de construir, com água e luz.

Tratar pelo telefone 62461 ou 62051,

(3-2)

VENDE-SE

Lote de terreno, situado em Vale da Rosa, a 300 metros do centro da vila, pertencente aos herdeiros de Manuel Cortes, com cerca de 8 hectares.

Nesta redacção se informa.

VENDE-SE

Moradia-Vilamoura

Por motivo de retirada para estrangeiro, vende-se moradia geminada em Vilamoura, junto de Quarteira, com 4 quartos, sala, cozinha e quintal, garagem, bem equipada e mobilada.

Tratar pelo Telef. 65488 — QUARTEIRA.

(3-3)

LUÍS PONTES

ADVOGADO

Rua D. Paio Peres Correia, N.º 21 — Telef. 62406

LOULE

APARTAMENTOS E TERRENOS

ALUGAM-SE E VENDEM-SE APARTAMENTOS E TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AGRICULTURA.
TRATAR COM CONCEIÇÃO FARAJOTA, RUA D. AFONSO III - R/C, (JUNTO AO RESTAURANTE «A MINHOTA») — QUARTEIRA, OU PELO TELEFONE 65852 (das 20-22 h.).

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

SEGUNDO CARTÓRIO

Notária: — Licenciada Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

CERTIFICO: — para efeitos de publicação, que neste Cartório, no dia dezoito do mês corrente, e no livro n.º A-64, de notas para escrituras diversas, de fls. 113 a fls. 116 v.º, se encontra uma escritura de justificação, na qual António Rosa ou António Rosa Colherada, e mulher Aurora da Silva Tomás, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, residentes na Rua do Marco do Fontenário, na povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé; José Rodrigues Matias, e mulher Silvina da Silva Tomás, casados segundo o aludido regime de bens e residentes na referida Rua do Marco do Fontenário, 38 — na mesma povoação, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém dos seguintes prédios:

1. — António Rosa ou António Rosa Colherada e mulher: — Prédio rústico, composto de uma courela de terreno arenoso, com árvores, no sítio dos Cavacos, na aludida freguesia de Quarteira, que confronta do norte com Hermenegildo da Piedade, do nascente com caminho, do sul com Agostinho Rita, e do poente com Manuel Tatílio, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número mil oitocentos e dezasseis com o valor matricial de mil e quatrocentos escudos, e o atribuído de trinta mil escudos.

Prédio urbano, composto de uma morada de casas com dois compartimentos, corredor e casa de banho e cozinha, no mesmo sítio e freguesia, que confronta do norte e poente com Manuel da Silva, do nascente com caminho e sul com Agostinho Rita, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número mil quinhentos e trinta e nove, com o valor matricial de vinte e sete mil quatrocentos e sessenta escudos, e o atribuído de cinquenta mil escudos.

2. — José Rodrigues Matias e mulher: — Urbano, sítio no aludido sítio e freguesia, composto de vários compartimentos para habitação e quintal, que confronta do norte com José de Sousa Bruxo, do nascente com caminho, do sul com António da Rosa Colherada e do poente com Manuel Guerreiro Pereira, e que estava inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número setecentos e quarenta e seis, o qual foi modificado conforme consta do triplicado da participação feita na Repartição de Finanças desse concelho, em sete de Março último, a que atribuem o valor de trinta mil escudos.

Que estes prédios se encontram omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho, conforme consta de duas certidões lá passadas e neste acto apresentadas. — Que eles primeiros outorgantes são donos dos identificados prédios um e dois, por quanto na partilha extrajudicial, a que procederam em data que não sabem precisar, mas por volta do ano de mil novecentos e quarenta, dos bens da herança de seu sogro e pai, respectivamente, Manuel Tomás, que faleceu no estado de casado em primeiras núpcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, com Catarina Rita, e de cujo casamento existiam os filhos: Manuel Tomás Júnior, viúvo, Silvina da Silva Tomás, casada com José Rodrigues Matias, Almerinda da Silva Tomás, casada com Manuel Guerreiro, José da Silva Tomás, viúvo, Emilia da Silva Tomás, casada com Manuel de Sousa Batista Neves, Maria Catarina Rita, casada com Francisco das Chagas, e Aurora da Silva Tomás, casada com António Rosa Colherada, ora justificantes, ficaram todos preenchidos, em comum e na proporção de um meio para a viúva, e de um/catorze avos para cada filho, nos imóveis identificados nos números um e três, — desconhecendo porém o Cartório onde a aludida escritura de partilhas foi celebrada, apesar dos esforços envidados nesse sentido. — Posteriormente, em dezassete de Fevereiro de mil novecentos e sessenta, por escritura lavrada a fls. 13, v.º, do livro n.º 88-B, de notas para actos e contratos entre vivos, de valor não superior a mil escudos, excepto partilhas, da antiga secção desta Secretaria, actual Primeiro Cartório, os ora justificantes identificados no primeiro grupo, compraram à viúva e restantes filhos, acima identificados treze/catorze avos indíviduos do prédio rústico atrás identificado, constando na mesma escritura a existência de duas cabanas naquele, sem qualquer inscrição matricial, mas que na realidade correspondem ao prédio urbano identificado em terceiro lugar, e hoje pertencente aos segundos justificantes e ao prédio urbano, inscrito na matriz predial da aludida freguesia de Quarteira, sob o artigo número 1 198 e actualmente sob o artigo número mil quinhentos e setenta e oito e já descrito na aludida Conservatória sob o número quarenta mil quinhentos e oitenta e um, a folhas cento e setenta e seis, do livro B-cento e quatro, que acrescendo aos um/catorze avos que já possuíam, lhes deu a totalidade dos aludidos prédios. — Que em data imprecisa, construíram eles primeiros justificantes, inteira-

mente à sua custa, e após esta última aquisição o prédio urbano atrás identificado sob o número dois, sobre o aludido e identificado prédio rústico: — Que, por escritura de dezassete de Fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, os mesmos justificantes, venderam aos ora segundos outorgantes, justificantes, José Rodrigues Matias, e mulher Silvina da Silva Tomás, e que foi lavrada a fls. 56 v.º, do livro n.º C-87, de Notas para escrituras diversas do Primeiro Cartório desta Secretaria, o prédio ora identificado em terceiro lugar — porém, estes, dado o disposto no número um do artigo treze do Código do Registo Predial, não é aquela escritura título suficiente para registo, a verdade, é que dado o exposto, os vendedores daquele prédio e dos restantes prédios aqui identificados, eram os seus legítimos proprietários, pois sempre possuíram aqueles prédios em nome próprio, sem a menor oposição de quem quer que fosse, ininterrupta, ostensiva e pacificamente com conhecimento de toda a gente, pelo que já os haviam adquirido por usucapião. — Declararam seguidamente, os primeiros e os segundos outorgantes — que dado o modo de aquisição, não tem possibilidade de comprovar o seu direito de propriedade plena, os primeiros outorgantes sobre os prédios números um e dois e os segundos outorgantes sobre o prédio número três, pelos meios extrajudiciais normais, sobre os mesmos.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 25 de Junho de 1980.

A Notária,

Maria Odilia Simão Cavaco e Duarte Chagas

CERTIDÃO

CARTÓRIO NOTARIAL DE ALBUFEIRA

A cargo do Notário,
Licenciado Adolfo Armando Jorge Batalha

CERTIFICO — narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de 16 do corrente mês, lavrada de folhas 41 v.º a folhas 42 v.º, do livro de notas respetivo número B-63, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade por quotas «JOSÉ PACHECO CASTILHO, LIMITADA», com sede no sítio de Lagoas, da freguesia e concelho de Albufeira.

Está conforme ao original.
Albufeira, 18 de Janeiro de 1980.

O Notário,
Adolfo Armando Jorge Batalha

Cartório Notarial de Albufeira

LIQUIDAÇÃO E PARTILHA

Em vinte e sete de Maio de mil novecentos e oitenta, no Cartório Notarial do concelho de ALBUFEIRA, a cargo do notário licenciado Adolfo Armando Jorge Batalha, perante mim, referido notário, compareceram como outorgantes:

A) — José António Pacheco Castilho, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Albufeira, onde reside, no sítio de Lagoas, e

B) — José Pacheco Cas-tilho, viúvo, natural da fre-

«A Voz de Loulé», n.º 785, 3-7-80

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

Sec. Aux.
Ex. Sumária 17/80

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

FAZ-SE saber que na Execução Sumária n.º 17/80 que António Eusébio Ladeira, residente em Faro, move contra o executado MÁRIO RODRIGUES AMENDOEIRA, com residência conhecida ultimamente em Almancil — Nexe, desta comarca de Loulé, actualmente ausente em parte incerta, é este executado CIDADANO para no prazo de 5 dias, finda a dilação de 30 dias, que começa a correr depois da segunda e última publicação do presente anúncio, deduzir oposição, pagar ao exequente ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser devolvido ao exequente esse direito, já que este é credor do executado da quantia de 80 210\$00, conforme letras juntas ao processo e que não foram pagas no prazo do seu vencimento.

Loulé, 13 de Junho de 1980.

O Juiz de Direito,

a) Mário Meira Torres Veiga

O Escrivão de Direito,
a) Américo G. Correia

guesia de Salvada, concelho de Beja, residente no mesmo sítio de Lagoas, os quais intervêm como únicos sócios da firma «JOSÉ PACHECO CASTILHO, LIMITADA», sociedade por quotas com sede no indicado sítio de Lagoas, constituída por escritura de vinte e sete de Abril de mil novecentos sessenta e quatro, lavrada a folhas noventa e sete e seguintes, do Livro de notas respetivo número CATORZE-B, do Primeiro Cartório da Secretaria Notarial de Faro, com o capital social de cinquenta mil escudos.

Verifiquei a identidade dos outorgantes e bem assim a qualidade que invocam por meu conhecimento pessoal.

E por eles foi declarado que, por escritura de dezasseis de Janeiro do corrente ano, lavrada a folhas quarenta e um verso e seguintes, do livro de notas respetivo número B-SESENTA E TRÊS, deste Cartório Notarial, procederam à dissolução da referida sociedade.

Considerando que a mesma não possuía quaisquer bens, pela presente escritura vêm proceder à sua liquidação, devendo o capital social ser dividido entre os sócios liquidatários na proporção das suas quotas, depois de pago todo o passivo, sendo as contas aprovadas nesta data;

Uma vez que não existem bens no activo, dispensam-se da partilha, ficando ambos os sócios nomeados como liquidatários e responsáveis para qualquer acto ainda relacionado com a sociedade.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo em voz alta na presença simultânea de ambos, com a advertência especial de que o registo da presente liquidação e partilha da sociedade tem de ser requerido no prazo de três meses a contar de hoje.

O Notário,

Adolfo Armando Jorge Batalha

BRAZÃO & GUERREIRO, LDA.

COMPRA E VENDA DE AUTOMÓVEIS

Av. José da Costa Mealha, 93

Telefs. 6 22 56 - 6 26 89 — LOULE

- Citroen Cx 2500 Break diesel
- Peugeot 504 GLD
- Alfa-Romeo 2 000 Berlina
- Fiat 128 Break
- Fiat 124 Break
- Fiat 126
- Datsun 1 200 Break
- Renault 4L
- IZUZU 1600
- Vauxhall Viva

(5-2)

O Juventude Campinense de Loulé cumpriu brilhantemente o Nacional da 3.a Divisão

O desporto local tem, no Juventude Campinense, o seu maior representante em todo o concelho.

Tudo o que demais relevante se tem feito em Loulé nos últimos anos em prol do desporto local ao Juventude Campinense se deve. Entenda-se CAMPINENSE no seu todo porque no fundo, e essencialmente, é isso que na realidade transparece para a opinião pública.

O Juventude Campinense está a atingir um nível de participação, de competição, de organização e administração como jamais clube algum atingiu em Loulé.

Mas este trabalho profícuo pertence a um conjunto; pertence a todos, desde os simples admiradores ou simpatizantes até ao Presidente, passando como é evidente pelo roupeiro e pelo massagista.

É bom que todos os louletanos saibam acarinhar este nosso clube para que se continue a apreciar no óptimo Estádio que a nossa Vila possui um desporto que possa ser, para além de massas, um desporto de razoável qualidade.

Quanto a este ponto penso que todos os louletanos, e não só, gostarão de apreciar um futebol de melhor qualidade. E quem diz futebol poderá dizer ciclismo, hoquei em patins ou mesmo andebol. Como é sabido, pessoas há, mesmo aquelas que dizem jogar ou fazer jogar os jovens por amor à camisola, que mudam com facilidade de ideais, abandonando os clubes da nossa terra e levando para outros clubes muito mais profissionalizados, onde consequentemente se pratica um futebol de melhor qualidade, os jovens melhor dotados e que poderiam com grandes probabilidades representar os clubes de Loulé.

Mesmo esses, dizia eu, esses que gritam aos quatro ventos uma coisa e praticam outra completamente diferente, mesmo esses vão a Faro, Olhão e Portimão a assistir a futebol de melhor qualidade.

Se há jovens de bom nível técnico que vão, arrastados sem tomarem uma opção clara, por as suas qualidades ao serviço de clubes estranhos à nossa vila, porque não motivá-los para praticarem nos clubes de Loulé? Porque não dar-lhes condições idênticas aos atletas que vêm de fora e aos clubes que de fora os procuram e os motivam? — Claro que tudo isto terá de ser feito numa actuação conjunta. Será que os «angariadores/desvaiadores» de jovens atletas de Loulé, serão tão maus louletanos que desprezem os interesses da nossa vila e a deixem baixar novamente ao nível medíocre de representatividade que até há bem pouco tempo esteve inserida?

O Juventude Campinense está a atingir um óptimo nível de participação em provas desportivas nomeadamente no ciclismo nacional e no futebol.

Outras modalidades, tais como o andebol, o hóquei, o judo e o ténis de mesa quase caíram no immobilismo devido à falta de oficiais e também de alguns carolas. As infraestruturas são insuficientes. Os subsídios governamentais e de outras origens são quase nulos. Assim as modalidades chamadas pobres estão de tal modo desamparadas que é pena ver como a juventude de Loulé se perde pelas esquinas e ombreiras dos cafés.

Efectivamente a falta de um Ginásio que estivesse efectivamente ao serviço dos clubes e consequentemente ao serviço do Juventude Campinense, tem limitado o gosto pela prática destas modalidades. Muito concretamente o hóquei em patins tem perdido de se afirmar como um desporto de vocação que é verdadeiramente dos jovens de

Loulé. A falta de um monitor e a disponibilidade de tempo de utilização do ringue de patinação, de alguns anos a esta parte votado quase exclusivamente à prática do futebol de salão. A construção de uma cobertura permitiria a prática de diversas modalidades desportivas, que se não podem fazer agora devido exactamente à falta de condições ali existentes. Muitos jovens assim desmotivados e sem apoio viram-se obrigados a abandonar a prática do hóquei e de outras modalidades.

Neste momento penso que um dos objectivos mais importantes a atingir será a construção de um Ginásio que permita à juventude de Loulé em geral e ao Campinense em particular a prática de todas as modalidades que aí se possam praticar.

Os responsáveis do Juventude Campinense, da Câmara e da D. G. D. têm uma palavra muito importante na resolução deste problema que a concretizar-se viria enriquecer grandemente o Parque Desportivo Municipal.

O Nacional da 3.a Divisão terminou. Grande experiência a registar nos arquivos do Juventude Campinense esta primeira participação no Nacional da 3.a Divisão. As cores do Clube e o nome de Loulé foram bem representadas.

É possível ou não Loulé ter uma equipa neste escalão do futebol nacional? — A população de Loulé, a massa associativa e a Direcção do Clube provaram-no que isso é possível.

É claro que nova pergunta se põe. E a permanência no próximo ano? Tal como no ano que acaba de passar — entenda-se ano de futebol = época

— o Juventude Campinense respondeu a esta questão com brío e desportivismo. Sem fanatismo e naturalmente foi vencendo os maiores obstáculos acabando o Nacional da 3.a Divisão numa honrosa 6.ª posição. Aliás já anteriormente e no que concerne à Volta a Portugal em Bicicleta respondeu a outras questões, que quanto a algumas pessoas era de difícil resposta. Com modéstia e perseverança; com sacrifícios e ardor a participação na maior prova velocípedica de Portugal vai ser uma certeza, mais uma vez, este ano.

A maior esperança de todos os tempos para os louletanos está a despontar neste clube dinâmico e empreendedor. O jovem ciclista Luís Vargues é já uma realidade. Entendidos e homens autorizados tecnicamente a pronunciar-se na matéria não têm reticência em afirmar que o Luís Vargues está mais que «maduro» para participar na Volta a Portugal em Bicicleta. Não participar este ano na Volta a Portugal será o mesmo que interromper a sua preparação. É cortar o ritmo ou uma espécie de formação técnica. Tem força. Tem 19 anos. Experiência terá que a conseguir nas participações em provas deste género.

Saído das escolas do Juventude Campinense, este rapaz reflecte bem o empenho e o gosto que as Direcções sucessivas têm vindo a demonstrar pela prática desta e outras modalidades, pelo engrandecimento e valorização dos atletas de Loulé, pela evolução do desporto local, para que o bom nome de Loulé seja pronunciado e respeitado por este País fora.

Outras jovens atletas lhe seguem os passos e muitos outros só não vão para a frente porque lhes falta mais estímulos por parte quer de simpatizantes quer inclusivamente das entidades oficiais. Infelizmente continuam a ser os clubes a suportar a maior quota parte dos encargos com a preparação dos atletas.

Estou certo que o apoio de

da 3.a Divisão

toda a população louletana, e não só, não vai faltar a este grande clube de Loulé que é o Juventude Campinense de Loulé.

O clube não pertence a este ou aquele. A massa associativa, os simpatizantes, todos os louletanos e amantes do desporto deverão, apoiar e acarinhar as Direcções nas suas obras. É evidente que ninguém nasce calçado nem instruído. Os mestres que pela vida fora fazem parte das comunidades, mais e melhores ensinamentos nos vão deixando.

O Juventude Campinense a partir do momento que renasceu tem vindo a melhorar em todos os aspectos, de época para época. Infraestruturas, organização, administração, tudo tem vindo a melhorar de ano para ano. Poderá mesmo vir a ser um grande clube se todos os louletanos participarem nessa obra grandiosa.

O Juventude Campinense tem honrado o desporto e o nome de Loulé. Poderá vir a elevar o nome de Loulé ao nível primeiro no desporto nacional. Ou será que os louletanos são menos capazes que quaisquer outros? — Não é difícil permanecer na 3.a Divisão Nacional. — Será que a 2.a Divisão nacional não estará ao alcance dos louletanos? Em Loulé não existem dirigentes e atletas capazes de demonstrarem que a 2.a Divisão Nacional de Futebol está ao alcance desta terra? — Este objectivo só não será alcançado se os louletanos não apoiarem este jovem mas grande clube que é o Juventude Campinense. Clube que com a sua perseverança; com o labor de quantos nele têm trabalhado; com a carolice de alguns entusiastas; com a ajuda desinteressada de muitos e muitos louletanos se tem afirmado como o bastião de vanguarda no desporto local.

Para a próxima época, que já se vislumbra, grandes chamadas aos jovens da terra se vão empreender. Vão estar em acção todas as classes etárias. Os jovens de Loulé dos 12 em diante poderão representar os Iniciados, Juvenis, Júniores ou Séniors esta época, dentro de esquema organizativo deveras virado para o futuro e em termos competitivos.

ZECA LOURO

A CRUZ VERMELHA E A FILATELIA

A Cruz Vermelha Portuguesa e a Mobil promoveram uma exposição em Lisboa intitulada «A Cruz Vermelha e a Filatelia».

Em 8 de Agosto de 1889 foi publicada em Portugal uma lei concedendo a isenção de franquia postal à Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha mediante aposição de um selo especial.

O fabrico deste selo foi atribuído à Casa da Moeda que, na altura, tinha o exclusivo da emissão dos selos postais portugueses.

Azedo Gneco desenhou e gravou o referido selo o qual foi impresso nos meses de Novembro e Dezembro de 1890.

A primeira entrega à Cruz Vermelha Portuguesa teve lugar em 23 de Dezembro de 1890 e a partir de Janeiro selo postal em todo o mundo, utilizou a temática Cruz Vermelha.

É um facto que se julga de realçar e que por si só justifica a realização de uma manifestação filatélica. Com esta exposição pretendeu-se também mostrar o desenvolvimento do campo de actividades, a unidade e a universalidade deste grande e humanitário movimento, e o seu cariz de absoluta neutralidade.

O ESPIRITUALISMO I REVOLUCIONÁRIO

por LUIS PEREIRA

A alma revela em certas ocasiões os efeitos de um quotidiano vazio, produzido pelo costume, em que a ideia é apenas evidência em relação à ignorância. Daí que nasça no espírito humano, a verdade de acompanhamos a vida em acções transformadoras, revolucionando com determinação o mundo velho que vai ficando para trás. A essa evolução do homem podemos chamar história. As sucessivas experiências a que nos submetemos ao longo da nossa existência ditam as leis da nossa vida, as ocasiões vividas são fornecidas pelos nossos sentidos, as invenções do espírito marcam a inteligência e a capacidade, a felicidade está intimamente ligada ao nosso estado de alma.

Parce-me que o sentido do equilíbrio, a crença, em algo que nos transcende, ajuda-nos na vivência quotidiana, cis pois a razão porque o espiritualismo é ação e mudança, enquanto o materialismo é rotina e repetição. O homem não deixa de pensar, logo se pensa é porque o espírito o obriga a pensar. As ideias mudam, porque só na mudança é possível a transformação. Como dizia Descartes, «o pensamento para existir não tem necessidade de nenhum lugar, nem depende de nenhuma coisa material». O pensamento é o homem; o homem sou eu. No espírito está a verdadeira revolução que fazemos todos os dias consoante as nossas necessidades, porque pensamos e agimos. Os que se acolhem às extravagâncias dos materialismos, que engolem, sem escrúpulos, os dogmas e as imposições, que

não têm amor próprio e se aceitam pelo prazer material ou pela posse, os interessados que acreditam em Deus apenas por egoísmo, são necessariamente os frustrados que precisam de um partido para promoção pessoal, os incapazes de cultivarem a amizade, de servirem de boa-fé a comunidade a que pertencem. O comunismo foi tão falso que nasceu precisamente da revolta material, não se importando mais com a escuridão do espírito, colocando nos mais cegos uma pedra no coração. Embora o materialismo se apresente com a intuição de justiça e da igualdade, ele acaba por acentuar as contradições e as desigualdades sociais. Sou forçado a escrever que o comunismo rompe com a dignidade humana por não respeitar a livre iniciativa e a criatividade do espírito, condicionando o desenvolvimento da capacidade do homem.

Devemos contemplar a História em todas as suas faces para compreendermos que todas as doutrinas que assentam os seus pontos principais na revolta e na guerra são impotentes de mais para se reafirmarem revolucionárias. O homem só progride se o espírito encontrar terreno fértil ao seu desenvolvimento; é como uma semente que germina se as condições lhe forem favoráveis. A complexidade da vida obriga-nos a pensar que o mundo está caminhando para a desgraça. Porque o homem de hoje é mais passivo e menos revolucionário. Acata mais facilmente os maus costumes. No entanto, resta-nos a esperança que a juventude, desprezada e mais criticada, volte à espiritualidade e às ideias para salvar a Humanidade. A última réstea de azul.

FESTAS DE VERÃO/80 NO CASTELO DE SILVES

No magnífico enquadramento do Castelo de Silves iniciaram-se no passado dia 28 de Junho, as já tradicionais «Festas de Verão», uma iniciativa do Silves Futebol Clube, que conta com o apoio da Comissão Regional de Turismo do Algarve, Federação dos Municípios do Distrito de Faro e da Câmara Municipal de Silves. As «Festas de Verão no Castelo de Silves» decorrerão até ao dia 6 de Setembro, realizando-se todas as 4.ª feiras e sábados, com início pelas 22 h. Programas variados que incluem a actuação de agrupamentos folclóricos, de conhecidas

dos nomes da música ligeira e conjuntos musicais, fadistas, etc., preencherão as várias noites, assim como música para dançar por apreciadas orquestras.

Na noite inaugural actuaram os artistas Gina Maria e Luis Horta e o conjunto musical Orange.

No local funcionam também stands com artesanato algarvio e pavilhões restaurantes com especialidades gastronómicas da região e todo um apoio para que as festas conheçam o nível que proporcione noites de animação e alegria.

Salão Internacional

de Fotografia do Algarve

Um dos mais (se não o mais) importantes acontecimentos da Arte Fotográfica em Portugal é a realização anual do Salão Internacional de Fotografia do Algarve.

O certame deste ano que vai decorrer até Dezembro é organizado como habitualmente pelo RACAL Clube e conta com o patrocínio da Secretaria de Estado da Cultura, Direcção Geral do Turismo, Comissão Regional de Turismo do Algarve e da Câmara Municipal de Silves.

Além destas entidades o Salão é patrocinado pela entidade máxima da Arte Fotográfica no plano mundial que é a FIAP (Federation Internationale d'Art Photograpique).

São admitidas a concurso pro-

vas a preto e branco, cores e diapositivos, sobre os temas livre, desporto e Algarve.

Ultrapassa já o meio milhar o número de pedidos que, de cerca de 20 países, têm chegado à organização, o que demonstra bem a aceitação que o Salão Internacional de Fotografia do Algarve já possui em todo o mundo.

Os regulamentos vão começar já a ser distribuídos, quer na Secretaria do RACAL Clube quer através dos postos de Turismo, agências de Viagens e escritórios da TAP em todo o mundo. Os pedidos pelo correio podem ser endereçados para RACAL CLUBE — 8300 SILVES — ALGARVE.

RECENSEAMENTO AGRICOLA DO CONTINENTE

PRESTE

A SUA COLABORAÇÃO

Os dados recolhidos são

confidenciais

INE/MAP